NUMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, de 28/03/2001

APROVA AS CONTAS DE 1999

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1999 (hum mil, novecentos e noventa e nove) do Municipio de Canoinhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de março de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/03/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria